



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 023/2024

Ementa: Estabelece procedimentos para três fases da execução da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o interesse do Poder Público Municipal com o constante aprimoramento da gestão e otimização no uso de recursos públicos, com vistas ao exercício da gestão responsável e transparente;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal regulamentar, implantar e aplicar os procedimentos internos necessários para o tratamento das contas públicas, em especial das despesas orçamentária;

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03/2023, que estabelece procedimentos para as três fases da execução da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento junto ao Município de Siqueira Campos - Paraná.

Art. 2° Caberá às respectivas Secretarias Municipais, a aplicação das normas contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando a referida instrução normativa e seus efeitos desde a data de sua aprovação em 10 de novembro de 2023, conforme publicação junto ao portal: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/pagina/16/controle-interno>.

Siqueira Campos, 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal